

e quatorze reais e oitenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 514,80 ( quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 687/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO PERES DE MENEZES**, matrícula nº **5755859**, CPF nº **15446433220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MAGUARI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 688/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **5192625**, CPF nº **37558811287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RODOLFO TOURINHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.175,85 ( um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.175,85 ( um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 689/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUREA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **57208603**, CPF nº **70027447200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF PORANGA JUCA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.874,30 ( dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.874,30 ( dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 690/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDILBERTO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **188123**, CPF nº **05615259272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DO OUTEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.860,65 ( dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.860,65 ( dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 691/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NELSON TAVARES DA COSTA**, matrícula nº **5364256**, CPF nº **28178246287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MANOEL LEITE CARNEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.347,45 ( um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.347,45 ( um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 692/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DALVA GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula nº **55588469**, CPF nº **27787664215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RUI BARBOSA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 912,60 ( novecentos e doze reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 912,60 ( novecentos e doze reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 693/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERTA LINS VIANA**, matrícula nº **5689570**, CPF nº **20736304215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM TIRADENTES I**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.398,15 ( um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.398,15 ( um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 694/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,